



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS JUNTO AO PARQUE DO LAGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, 5429, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, em Chopinzinho – PR, telefone (46) 99124 8292, inscrita no CNPJ sob nº 18.892.120/0001-06, neste ato representada pelo Senhor **Valdecir Saul Cristofel**, CPF nº 828.739.769-34, RG nº 7.208.131-5 SSP/PR, seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 370/2018, firmado em 10 de outubro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 188/2018 – Edital de Tomada de Preços nº 16/2018, entre as partes acima identificadas, visando à Contratação de Empresa para Execução de Infraestrutura para Implantação de Quadra de Areia Poliesportiva e Construção de Calçadas Junto ao Parque do Lago.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude do memorando nº 275/2018 DPLAN, emitido pela fiscal do contrato Senhora Taiany B. B. Karl e da justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na qual solicita prorrogação da vigência do contrato em 30 (trinta) dias, com fundamento legal no Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 07 de dezembro 2018.



Município de Chopinzinho

33
m

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Valdecir Saul Cristofel Eireli - Me
Valdecir Saul Cristofel - Representante
Contratada

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Gestora Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Responsável Técnico

Tajany Blachka Botelho Karl
Fiscal da Obra

Crhistiano Dossa Silvestri
Fiscal substituto

Testemunhas:

João M. Banichello
RG: 1329151560



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir Saul Cristofel Eireli – Me. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2018

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir Saul Cristofel Eireli – Me. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.

Cod286032

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:41B72428

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 004/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica de Otorrin. Amorim Sociedade Simples Ltda
Valor.....: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 10/01/2019 Término: 09/03/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2018
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA
AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E6A38092

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 006/2018 - Contrato Nº: 130/2016
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Viação Maniatur Ltda
Valor.....: 7.173,74 (sete mil cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2018 Término: 04/09/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS,
CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I,
TERMO DE REFERÊNCIA.
Aditivo Nº.....: 006/2018 - Contrato Nº: 131/2016
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Viação Maniatur Ltda
Valor.....: 3.434,38 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e
e oito centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2018 Término: 03/09/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS,
CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I,
TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BE7B320B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 368-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2018.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ítalo Brasil
Prestadora de Serviços Ltda – Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70.
Objeto: Prorrogação de Prazo de execução do contrato em 15 (quinze)
dias e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de
Preços nº 16/2018. Fundamento LegalArt. 57 da Lei n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari,
pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0475C554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 370-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2018.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir
Saul Cristofel Eireli – Me. CNPJ:18.892.120/0001-06. Objeto:
Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 30(trinta) dias.
Origem: Tomada de Preços nº 16/2018. Fundamento LegalArt. 57 da
Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 07/12/2018. Assinam: Álvaro
Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F2341416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ARP - PP110-2018

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº
110/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de
Materiais para Reparos com “C.B.U.Q”. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS
PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de
retirada é de remessa necessária, na quantidade de material necessário
a realização dos serviços realizados pela secretaria de Viação e
Serviços Urbanos, com aviso da quantidade necessária com
antecedência de 5 dias antes da retirada, retirados no local da empresa
contratada. Conforme consta no Termo de Referência, item 1, a
retirada efetuada pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos é no
limite do DMT de 20 Km, sendo superior, a entrega do material deve
ser de responsabilidade da contratada, a qual deve arcar com todos os
custos, encargos e obrigações decorrentes da entrega do material, no
prazo de 20 dias, a contar da assinatura do contrato, em remessa
parcelada. Elementos de despesas: 1971/F000 – 1172/F504 –
1603/F000 – 1604/F504. GESTOR: Geraldo Olivo. Partes: Município
de Chopinzinho e: ARP nº 482/2018 – Pedreira Santiago Ltda, Valor
Total estimado R\$ 339.611,58.

Chopinzinho-PR, 28 de novembro de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F338430C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PP 110-2018

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 110/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram
o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor
Preço Item - Compras nº 110/2018, de 12/11/18, para Registro de
Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni
Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a
HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive
o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	339.611,58

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro. Após
constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a
elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/11/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:956A57BB